

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 66/99

Sobre o Projeto de Lei nº 73/99-E, que "Autoriza contrato emergencial por relevante interesse público e dá outras providências".

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 73/99-E, pelo qual seu autor pretende a contratação emergencial por relevante interesse público de engenheiro agrônomo para atuar na Casa Familiar Rural.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que deverá ter continuidade a assistência de um engenheiro agrônomo aos alunos da Casa Familiar Rural.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 10 de dezembro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação

Ver. Carlito Schiefelbein